



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 205.845,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 754,98

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

Não

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Itaquaquecetuba,

20

de

Dezembro

de

2021

Andre Amario SARAIVA

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ANDRE CAMARGO SARAIVA TRANSPORTES-ME

CPF/CNPJ:

29.002.173/0001-20

ENDEREÇO:

Rua Joao Francisco Lisboa Nº 325 - A

CELULAR DO ASSOCIADO:

(11) 981577784

TELEFONE P/CONTATO 1:

(11) 954097771

TELEFONE P/CONTATO 2:

(11) 947020787

E-MAIL:

m.william@itaguaiatr transportes.com.br

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

1639144648

CIDADE:

Itaquaquecetuba

UF:

SP

CEP:

08583-520

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

BRADESCO

Nº AGÊNCIA:

0853

FAVORECIDO:

ANDRE CAMARGO SARAIVA TRANSPORTES-ME

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

0029497-7

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

29.002.173/0001-20

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ANDRE CAMARGO SARAIVA TRANSPORTES

MARCA:

Mercedes-Benz/314 Cdi

MODELO:

Mercedes-Benz Sprinter 314 Furgao Longo

COR:

Branca

CHASSI:

Street F
8AC907635NE202730

T.a. 2.2 Dies.

ANO DE FAB/ MODELO:

2021/2022

PLACA:

FPG5J75

RENAVAN:

1281858649

VALOR:

R\$ 205.845,00

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais

CÓDIGO FIPE:

021424-8

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Itaquaquecetuba

20

de

Dezembro

de

2021

Andre Camargo SARAIVA

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação. vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Andre Amaral SARAIVA

ASSOCIADO

Itaquaquecetuba, 20 de Dezembro de 2021.

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO					
Marca	Mercedes-Benz/314 Cdi Street F		Modelo	Mercedes-Benz Sprinter 314 Furgao Longo T.a. 2.2 Dies.	
Renavam	1281858649	Placa	FPG5J75	Ano	2021/2022
Chassi	8AC907635NE202730			Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

Itaquaquecetuba, 20 de Dezembro de 2021.

x André Camargo Salvo

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO	
Articulação:	Conjunto:
Data Ativação:	
DADOS DO ASSOCIADO	
Nascimento:	
Celular: (11) 981577784	
Telefone:	
Validade:	
RUE:	
Categoria:	
VH:	

ENDEREÇO DO ASSOCIADO	
CEP: 08583-520	
Cidade/UF: Itaquaquecetuba/SP	
Complemento: A	

DADOS DO VEÍCULO	
Placa	Renavam
8AC907635NE202730	1281858649
Chassi	Chassis
Mercedes-Benz/314 Cdi	314 Cdi
Street F	Street F
Modelo	Modelo
Mercedes-Benz Sprinter 314 Furgao	Mercedes-Benz Sprinter 314 Furgao
Cor	Cor
Branca	Branca
Ano Mod/Fab	Ano Mod/Fab
2021/2022	2021/2022

Declaro, para todos os fins de direito, e estar ciente e autorizado que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instalar o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sem do tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por eu disponibilizar por sua conservação e eventual identificação no caso de sinistro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de rastreamento e monitoramento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por eu disponibilizar por sua conservação e eventual identificação no caso de sinistro.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker), este ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a reatuação do pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança.

* Desmonte Virtual: quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento, a taxa de domicílio quando o associado exige um endereço para realizar o serviço.
Os valores apresentados na tabela abaixo referem-se ao reajuste anual de acordo com o GPW.

TIPO CLONIA	INÍCIO	DESMONTE FÍSICO	DESMONTE VIRTUAL	DESMONTE FÍSICO	DESMONTE VIRTUAL
RF	R\$ 115,00	R\$ 191,00	R\$ 120,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 112,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LC9/UBS	R\$ 190,00	R\$ 366,00	R\$ 165,00	R\$ 130,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da arrendação e da mensalidade e quanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado do cliente passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arrendando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Atendimento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Itaquaquecetuba 20 de Dezembro de 2021

Andre Amargo Saraiwa
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ANDRE CAMARGO SARAIVA TRANSPORTES-ME,

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 29.002.173/0001-20;

com endereço na Rua/Avenida Rua Joao Francisco Lisboa (A),

nº 325, Cidade/UF Itaguaquecetuba - SP, CEP: 08583-520;

doravante denominado (a) simplesmente

ANDRE CAMARGO SARAIVA TRANSPORTES-ME;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 20 / 12 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

ANDRE CAMARGO SARAIVA TRANSPORTES-ME

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Itaguaquecetuba, 20 de Dezembro de 20 21.

x Andre Camargo Saraiva

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO